

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDOS
2º SEMESTRE DE 2023 - 1ª ETAPA

CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO

	Matrícula	Período do ARE	Carga horária	Nível e nome do curso	IES/Cidade	Resultado preliminar
1	208.146-6	?	40h	Mestrado em Educação	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - O Requerimento - Afastamento Remunerado para Estudos não foi assinado (Edital nº 37, 2.1, “a”). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
2	212.261-8	28/08/2023 a 25/02/2025	40h	Mestrado Profissional em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado	Instituto Federal Goiano/Urutaí	DESFAVORÁVEL - O Parecer da chefia imediata foi assinado pelo chefe da secretaria, e não pelo diretor, vice-diretor ou supervisor administrativo (Edital nº 37, 2.1, “b”). - O documento apresentado como regimento do curso não atende ao exigido no Edital nº 37, 2.1, item “h”. Trata-se do Regulamento dos programas de pós-graduação da UnB. - O projeto de pesquisa não apresenta relação com a educação básica (Edital 37, 2.1, item “j”).
3	241.143-1	28/08/2023 a 28/02/2025	40h	Mestrado Profissional para Ensino das Ciências Ambientais	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

4	234.165-4	28/08/2023 a 25/07/2025	40h	Mestrado em Linguística Aplicada	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL
5	244.019-9	28/08/2023 a 25/03/2025	40h	Mestrado Profissional em Políticas Públicas para Infância e Juventude	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - Renomear os documentos conforme exigência do Edital nº 37, 2.1, a fim de que seja possível identificar do que se trata cada documento.
6	212.462-9	01/09/2023 a 11/10/2026	40h	Doutoramento em Ciências da Educação	Universidade do Minho / Braga - Portugal	FAVORÁVEL
7	226.238-X	28/08/2023 a 08/08/2027	40h	Doutorado em Educação	Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) / Pelotas	FAVORÁVEL A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
8	221.028-2	28/08/2023 a 31/08/2027	40h	Doutorado em Produção Vegetal	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri / Diamantina e Unai	DESFAVORÁVEL - O documento apresentado como calendário da IES não corresponde ao exigido no Edital nº 37, 2.1, item “l”. - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 38, 11.6).
9	243.941-7	28/08/2023 a 31/12/2025	40h	Doutorado em Literatura	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - Não apresentou comprovante de modalidade presencial (Edital nº 37, 2.1, item “g”). - Não apresentou histórico escolar evidenciando as disciplinas já cursadas (Edital nº 37, 2.1, item “k”).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

10	201.927-2	?	20h	Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar	Universidade de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inserir o formulário “Requerimento - Afastamento para Pós-Graduação SEE”, exigido em edital. O formulário apresentado não se refere ao que foi solicitado no Edital nº 37, 2.1, “a”. - A carta de justificativa deve ser preenchida e assinada em modelo de formulário disponível no Portal da EAPE (Edital nº 37, 2.1, “c”). - O documento apresentado como comprovante de modalidade presencial não atende ao exigido em edital (Edital nº 37, 2.1, “g”). - O documento apresentado como regimento do curso não atende ao exigido em edital (Edital nº 37, 2.1, “h”). - Não apresentou calendário da IES evidenciando a data de início das aulas no semestre letivo para o qual requer o afastamento remunerado (Edital nº 37, 2.1, “l”). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
11	230.314-0	28/08/2023 a 31/03/2025	40h	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	Instituto Federal de Brasília	<p>FAVORÁVEL</p> <p>A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).</p>
12	207.834-1	28/08/2023 a 25/08/2027	40h	Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar	Universidade de Brasília	<p>FAVORÁVEL</p> <p>A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).</p>
13	246.473-X	28/08/2023 a 25/08/2024	40h	Doutorado em História	Universidade de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Servidora não está em efetivo exercício na

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

						SEEDF há 4 anos, tempo mínimo exigido em edital para participação no processo seletivo no caso de afastamento para doutorado. (Edital nº 37, 1.4, I, item “b”).
14	245.576-5	04/09/2023 a 04/09/2024	40h	Mestrado em Educação	Universidade de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> - O documento apresentado como Declaração acadêmica de modalidade presencial ou dedicação exclusiva não atende ao solicitado no Edital nº 37, 2.1, “g”. - O documento apresentado como Comprovante de reconhecimento do curso não atende ao solicitado no Edital nº 37, 2.1, “i”. - O documento apresentado como calendário da IES não atende ao solicitado no Edital nº 37, 2.1, “l”. - Falta declaração da SUGEP com as informações a que se refere o parágrafo único do artigo 47 da Portaria nº 145/2020 (Edital nº 37, 2.2).
15	219.301-9 230.496-1	28/08/2023 a 20/12/2026	20h + 20h (parcial)	Doutorado Profissional em Educação para Ciências e Matemática	Instituto Federal de Goiás / Jataí	<p>DESFAVORÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faltam declarações da Corregedoria e da SUGEP referentes às duas matrículas (Edital nº 37, 2.2). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

16	243.050-9	28/08/2023 a 25/08/2025	40h	Mestrado em Direitos Humanos	Universidade de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de modalidade presencial (Edital nº 37, 2.1, “g”); - Não apresentou comprovante de reconhecimento do curso ou da IES pelo órgão competente (Edital nº 37, 2.1, “i”). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
17	201.121-2	01/09/2023 a 01/09/2026	40h	Doutorado em Linguística	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL
18	243.758-9	28/08/2023 a 22/07/2025	20h (parcial)	Mestrado Profissional em Políticas Públicas para Infância e Juventude	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL
19	204.631-8	?	?	?	?	<p>DESFAVORÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou Parecer da chefia imediata (Edital nº 37, 2.1, “b”). - Não respondeu aos itens c.1, c.3 e c.4 da Carta de justificativa e de exposição de motivos (Edital nº 37, 2.1, “c”). - O Termo de compromisso não foi considerado válido, pois a assinatura deve ser digital ou manuscrita (Edital nº 37, 2.1, “d”). - Não apresentou a Ficha Cadastral (Edital nº 37, 2.1, “e”). - Não apresentou o Comprovante de inscrição, de admissão, de aprovação, de classificação ou de matrícula (Edital nº 37, 2.1, “f”). - Não apresentou Declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

						<p>modalidade presencial (Edital nº 37, 2.1, “g”).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou regimento, regulamento ou prospecto do curso (Edital nº 37, 2.1, “h”). - Não apresentou comprovante de reconhecimento do curso ou da IES pelo órgão competente (Edital nº 37, 2.1, “i”). - Não apresentou projeto ou pré-projeto de pesquisa (Edital nº 37, 2.1, “j”). - Não apresentou histórico escolar da IES evidenciando as disciplinas cursadas e o semestre/ano de início do curso (Edital nº 37, 2.1, “k”). - Não apresentou calendário da IES (Edital nº 37, 2.1, item “l”). - O processo não foi enviado à Corregedoria, nem à Subsecretaria de Gestão de Pessoas. Faltam, portanto, as declarações da Corregedoria e da SUGEP exigidas no Edital nº 37, 2.2. - Nomear documentos de acordo com exigência do edital, a fim de que seja possível identificar do que se trata cada documento (Edital nº 37, 2.1, itens “a” a “l”). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
20	203.177-9	28/08/2023 a 31/07/2027	40h	Doutorado em Educação Física	Universidade de Brasília	<p>FAVORÁVEL</p> <p>A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).</p>
21	212.344-4	28/08/2023 a 10/04/2025	40h	Mestrado Profissional em Políticas Públicas para Infância e	Universidade de Brasília	<p>FAVORÁVEL</p>

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

				Juventude		
22	222.163-2	28/08/2023 a 25/08/2025	40h	Mestrado em Artes Cênicas	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
23	229.256-4	28/08/2023 a 31/07/2027	?	Doutorado em Ciências da Reabilitação	Sociedade Unificada de Ensino Superior Augusto Motta - UNISUAM / Bonsucesso - RJ	DESFAVORÁVEL - Não respondeu aos itens c.2, c.3 e c.4 da Carta de Justificativa e de Exposição de Motivos (Edital nº 37, 2.1, “c”). - Não apresentou declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de modalidade presencial (Edital nº 37, 2.1, “g”). - O projeto de pesquisa não apresenta foco na Educação Básica (Edital nº 37, 2.1, “j”). - Renomear os documentos de acordo com exigência do Edital nº 37, 2.1., a fim de que seja possível identificar do que se trata cada documento.
24	32.638-0	28/08/2023 a 30/04/2025	20h (parcial)	Mestrado Profissional em Educação Inclusiva	Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) / Cuiabá	DESFAVORÁVEL - Esclarecer se o afastamento solicitado é integral (40h) ou parcial (20h), em virtude de informação discrepante na carta de justificativa. - O documento apresentado como calendário da IES não é válido, pois não evidencia a data de início das aulas no semestre letivo para o qual requer o afastamento remunerado (Edital nº 37, 2.1, “l”).
25	212.197-2	01/09/2023 a 31/07/2025	40h	Mestrado em Ciências da Educação	Universidade do Porto / Portugal	FAVORÁVEL
26	230.545-3	01/09/2023 a 31/07/2025	20h	Mestrado em Ciências da Educação	Universidade do Porto / Portugal	FAVORÁVEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

27	229.743-4	11/09/2023 a 11/09/2025	40h	Mestrado em Estudos da Criança	Universidade do Minho / Braga - Portugal	FAVORÁVEL
28	230.930-0	28/08/2023 a 31/07/2025	40h	Mestrado em Artes Visuais	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - Não respondeu aos itens c.1, c.2 e c.4 da Carta de justificativa e de exposição de motivos (Edital nº 37, 2.1, “c”); - O documento apresentado como comprovante de modalidade presencial ou de dedicação exclusiva não atende ao exigido em edital (Edital nº 37, 2.1, “g”). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 38, 11.6).
29	231.199-2	28/08/2023 a 28/02/2027	20h	Doutorado em Ciências da Saúde	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - O Requerimento foi apresentado em formulário de uso exclusivo para servidores cedidos, e não no formulário SEI intitulado “Requerimento - Afastamento para Pós-Graduação SEE” (Edital nº 37, 2.1, item “a”). - O Parecer da chefia imediata foi preenchido em formulário de uso exclusivo para servidores cedidos, e não no formulário exigido no Edital nº 37, 2.1, item “b”. - Não apresentou declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de modalidade presencial (Edital nº 37, 2.1, “g”). - O documento apresentado como regimento do curso não atende ao exigido no Edital nº 37, 2.1, item “h”. Trata-se do Regulamento dos programas de pós-graduação da UnB. - O projeto de pesquisa não apresenta relação com a educação básica (Edital nº 37, 2.1, item “j”).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

30	228.545-2	18/09/2023 a 18/09/2026	40h	Doutorado em Educação	Universidade Beira Interior / Covilhã - Portugal	FAVORÁVEL
31	235.153-6	?	20h	Mestrado em Música	Universidade de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não assinou o formulário “Requerimento - Afastamento para Pós-Graduação SEE” (Edital nº 37, 2.1, “a”). - Não respondeu ao item c.1 da Carta de justificativa e de exposição de motivos (Edital nº 37, 2.1, “c”). - Não apresentou comprovante de modalidade presencial ou dedicação exclusiva (Edital nº 37, 2.1, item “g”). - Não apresentou o Regimento, regulamento ou prospecto do curso (Edital nº 37, 2.1, item “h”). - Não apresentou comprovante de reconhecimento do curso ou da IES (Edital nº 37, 2.1, item “i”). - O processo não foi enviado à Corregedoria, nem à Subsecretaria de Gestão de Pessoas. Faltam, portanto, as declarações exigidas no Edital nº 37, 2.2.
32	222.257-4	14/09/2023 a 14/09/2025	?	Mestrado Interinstitucional em Teologia	Escola Superior de Teologia (EST) / São Leopoldo - RS	<p>DESFAVORÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os campos 1 e 2 do Parecer da chefia imediata não foram preenchidos (Edital nº 37, 2.1, “b”). - Não respondeu aos itens c.3 e c.4 da Carta de Justificativa e de Exposição de Motivos (Edital nº 37, 2.1, “c”). - Não apresentou a Ficha Cadastral (Edital 37, 2.1, item “c”). - O documento apresentado como Regimento do

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

						<p>curso não atende ao exigido em edital, pois se trata de edital do processo seletivo (Edital nº 37, 2.1, “h”).</p> <p>- O documento apresentado como projeto ou pré-projeto de pesquisa não atende ao edital, pois se trata de calendário acadêmico (Edital nº 37, 2.1, “j”).</p> <p>- Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).</p>
33	219.452-X	28/08/2023 a 28/02/2025	20h (parcial)	Mestrado Profissional em Artes	Universidade de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <p>- O documento apresentado como declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de modalidade presencial não atende ao exigido no Edital nº 37, 2.1, “g”.</p> <p>- Falta declaração da SUGEP com as informações a que se refere o parágrafo único do artigo 47 da Portaria nº 145/2020 (Edital nº 37, 2.2).</p> <p>- Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).</p>
34	229.212-2	28/08/2023 a 17/03/2025	40h	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	Instituto Federal de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <p>- O documento apresentado como comprovante de dedicação exclusiva não atende ao exigido em edital (Edital nº 37, 2.1, “g”).</p> <p>- Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).</p>
35	243.028-2	?	20h	Mestrado em Ciência da Educação	Universidade Tecnológica Internacional / Assunção - Paraguai	<p>DESFAVORÁVEL</p> <p>- Inserir o formulário “Requerimento - Afastamento para Pós-Graduação SEE”, exigido em edital. O formulário apresentado não se refere ao que foi</p>

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

						<p>solicitado no Edital nº 37, 2.1, “a”.</p> <ul style="list-style-type: none">- Renomear os documentos de acordo com exigência do Edital nº 37, 2.1., a fim de que seja possível identificar do que se trata cada documento.- Não respondeu aos itens c.1, c.2 e c.4 da Carta de justificativa e de exposição de motivos (Edital nº 37, 2.1, “c”).- Não apresentou comprovante de reconhecimento do curso ou da IES no Paraguai (Edital nº 37, 2.1, “i”).- Não apresentou declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de modalidade presencial (Edital nº 37, 2.1, “g”).- Não apresentou calendário da IES (Edital nº 37, 2.1, “l”).- Todos os documentos em língua estrangeira devem ser apresentados acompanhados da respectiva tradução juramentada (Edital nº 37, 2.1.3).
--	--	--	--	--	--	--

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

36	27.203-5	28/08/2023 a 25/08/2027	20h (parcial)	Doutorado em Educação	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL <ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou o comprovante de inscrição, aprovação ou matrícula (Edital 37, 2.1, item “f”). - O documento apresentado como comprovante de modalidade presencial ou dedicação exclusiva não atende ao exigido no Edital nº 37, 2.1, “g”. - O documento apresentado como comprovante de reconhecimento do curso ou da IES não atende ao exigido no Edital nº 37, 2.1, “i”. - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
37	231.237-9	28/08/2023 a 20/02/2027	40h	Doutorado em Educação	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
38	206.153-8	28/08/2023 a 27/12/2023	40h	Mestrado em Artes Cênicas	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL <ul style="list-style-type: none"> - Não respondeu aos itens c.2, c.3 e c.4 da Carta de Justificativa e de Exposição de Motivos (Edital nº 37, 2.1, “c”). - O documento apresentado como comprovante de reconhecimento do curso não atende ao exigido no Edital nº 37, 2.1, “i”. - O projeto de pesquisa não apresenta foco na Educação Básica (Edital nº 37, 2.1, “j”). - Apresentar novo histórico com prazo para conclusão atualizado (Edital nº 37, 2.1, “k”).
39	211.478-X	28/08/2023 a 05/01/2025	40h	Mestrado Profissional em Filosofia	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

40	245.133-6	01/09/2023 a 31/08/2025	40h	Mestrado em Desenvolvimento Sustentável	Universidade de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Na declaração emitida pela SUGEP consta que não cumpriu estágio probatório, o que impede a autorização do afastamento (Edital nº 37, 1.4, 2.2). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
41	2048.53-1	28/08/2023 a 20/12/2025	20h	Doutorado em Educação	Universidade Católica de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Carta de justificativa deve apresentar assinatura digital ou manuscrita (Edital nº 37, 2.1, “c”); - O Termo de compromisso deve apresentar assinatura digital ou manuscrita (Edital nº 37, 2.1, “d”). - O documento apresentado como comprovante de dedicação exclusiva não atende ao exigido em edital (Edital nº 37, 2.1, “g”).
42	229.108-8	?	40h	Doutorado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações	Universidade de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esclarecer a data de início e término do curso, devido a informações sobre datas no requerimento. - O documento apresentado como Comprovante de Inscrição não atende ao exigido em edital (Edital nº 37, 2.1, “f”). - O documento apresentado como calendário da IES não é válido, pois não evidencia a data de início das aulas no semestre letivo para o qual requer o afastamento remunerado (Edital nº 37, 2.1, “l”). - Não apresentou histórico escolar da IES evidenciando as disciplinas cursadas (Edital nº 37,

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

						<p>2.1, “k”).</p> <p>- Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).</p>
43	231.185-2	01/09/2023 a 01/03/2025	20h (parcial)	Mestrado Profissional em Artes	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL
44	239.391-3	28/08/2023 a 01/09/2027	40h	Doutorado em Educação	Universidade de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <p>- O Termo de Compromisso não é válido, pois se refere a seleções anteriores (Edital nº 37, 2.1, “d”).</p> <p>- O documento apresentado como “Ficha Funcional” não corresponde ao solicitado no edital (Edital nº 37, 2.1, “e”).</p> <p>- Renomear os documentos de acordo com exigência do Edital nº 37, 2.1., a fim de que seja possível identificar do que se trata cada documento.</p> <p>- Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).</p>
45	229.206-8	28/08/2023 a 28/02/2027	40h	Doutorado em Química	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

46	208.688-3	28/08/2023 a 25/08/2025	40h	Mestrado em Linguística Aplicada	Universidade de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> - O documento apresentado como Ficha Cadastral não corresponde ao exigido no Edital nº 37, 2.1, item “e”. - Não apresentou comprovante de reconhecimento do curso ou da IES (Edital nº 37, 2.1, item “i”). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
47	238.095-1	28/08/2023 a 28/02/2025	20h (parcial)	Mestrado Profissional em Artes	Universidade de Brasília	<p>DESFAVORÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Falta declaração da SUGEP com as informações a que se refere o parágrafo único do artigo 47 da Portaria nº 145/2020 (Edital nº 37, 2.2).
48	229.445-1	18/09/2023 a 18/09/2026	40h	Doutorado em Motricidade Humana	Universidade de Lisboa/ Portugal	<p>DESFAVORÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none"> - O Requerimento foi apresentado em formulário de uso exclusivo para servidores cedidos, e não no formulário SEI intitulado “Requerimento - Afastamento para Pós-Graduação SEE” (Edital nº 37, 2.1, item “a”). - O Parecer da chefia imediata foi preenchido em formulário de uso exclusivo para servidores cedidos, e não no formulário exigido no Edital nº 37, 2.1, item “b”. - O documento apresentado como comprovante de modalidade presencial não atende ao exigido no Edital nº 37, 2.1, “g”. - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

49	229.366-8	28/08/2023 a 30/03/2025	20h (parcial)	Mestrado Profissional em Educação Física - UNESP/UnB	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - Os campos 1 e 2 do Parecer da chefia imediata não foram preenchidos (Edital nº 37, 2.1, “b”); - Não respondeu aos itens c.1 e c.2 da Carta de Justificativa e de Exposição de Motivos (Edital nº 37, 2.1, “c”).
50	28.228-6	28/08/2023 a 20/12/2026	40h	Doutorado em Sociologia	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - O documento apresentado como declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de modalidade presencial não atende ao exigido no Edital nº 37, 2.1, “g”.
51	221.213-7	28/08/2023 a 25/07/2025	40h	Mestrado em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
52	239.539-8	28/08/2023 a 08/08/2025	40h	Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias	Universidade Estadual de Goiás / Luziânia	DESFAVORÁVEL - O requerimento apresentado não é válido. Inserir o formulário de requerimento “Afastamento para Pós-Graduação SEE” exigido no Edital nº 37, 2.1, “a”. - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
53	205.569-4	28/08/2023 a 25/08/2027	40h	Doutorado em Educação Física	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - O documento apresentado não corresponde ao calendário da IES (Edital nº 37, 2.1, “l”). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

54	234.052-6	28/08/2023 a 01/05/2027	40h	Doutorado em Educação e Ensino de Ciências	Universidade Federal do Rio Grande do Sul/ Porto Alegre	FAVORÁVEL
55	222.956-0	28/08/2023 a 23/07/2027	40h	Doutorado em Educação	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL <ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou comprovante de modalidade presencial (Edital nº 37, 2.1, item “g”). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
56	206.958-X	28/08/2023 a 31/12/2024	40h	Mestrado em Educação e Formação	Universidade de Lisboa/ Portugal	DESFAVORÁVEL <ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de modalidade presencial (Edital nº 37, 2.1, “g”). - O documento apresentado como Regulamento do curso não corresponde ao solicitado no edital (Edital nº 37, 2.1, “h”). - O documento apresentado como Comprovante de reconhecimento do curso não atende ao solicitado no Edital nº 37, 2.1, “i”. - Não apresentou projeto ou pré-projeto de pesquisa (Edital nº 37, 2.1, “j”). - Não apresentou calendário da IES evidenciando a data de início das aulas no semestre letivo para o qual requer o afastamento remunerado (Edital nº 37, 2.1, “l”).
57	204.925-2	28/08/2023 a 07/08/2025	40h	Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias	Universidade Estadual de Goiás / Luziânia	DESFAVORÁVEL <ul style="list-style-type: none"> - O documento apresentado como Regulamento do curso não corresponde ao solicitado no edital (Edital nº 37, 2.1, “h”). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

						com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
58	237.308-4	28/08/2024 a 01/12/2025	40h	Mestrado Profissional em Música	Universidade Federal da Bahia / Salvador	FAVORÁVEL A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
59	221.113-0 235.333-4	28/08/2023 a 25/08/2027	40h 20h	Doutorado em Nutrição Humana	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - Não apresentou declaração acadêmica de dedicação exclusiva ou comprovante de modalidade presencial (Edital nº 37, 2.1, item “g”). - Falta declaração da Corregedoria referente a uma matrícula (Edital nº 37, 2.2). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
60	32.004-8	28/08/2023 a 31/03/2025	40h	Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	Instituto Federal de Brasília	FAVORÁVEL
61	222.479-8	28/08/2023 a 30/03/2025	20h	Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica	Instituto Federal de Brasília	FAVORÁVEL
62	229.657-8	28/08/2023 a 25/08/2027	40h	Doutorado em Educação	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

63	222.761-4	28/08/2023 a 31/07/2025	40h	Mestrado em Educação	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - Não apresentou comprovante de modalidade presencial ou dedicação exclusiva (Edital nº 37, 2.1, “g”). - Não apresentou calendário da IES (Edital nº 37, 2.1, “l”). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
64	241.096-6	28/08/2023 a 31/03/2025	40h	Mestrado em Políticas Públicas para Infância e Juventude	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL
65	229.609-8	28/08/2023 a 30/07/2027	40h	Doutorado em Educação Física	Universidade de Brasília	DESFAVORÁVEL - A Carta de Justificativa deve apresentar assinatura digital ou manuscrita (Edital nº 37, 2.1, “c”). - O Termo de Compromisso deve apresentar assinatura digital ou manuscrita (Edital nº 37, 2.1, “d”); - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

66	204.614-8	28/08/2023 a 28/02/2024	40h	Doutorado em Educação	Universidade Lusófona de Lisboa / Lisboa - Portugal	DESFAVORÁVEL - Não apresentou comprovante de modalidade presencial ou dedicação exclusiva (Edital nº 37, 2.1, “g”). - Não apresentou comprovante de reconhecimento do curso ou da IES pelo órgão competente (Edital nº 37, 2.1, “i”). - Não apresentou calendário da IES (Edital nº 37, 2.1, “l”). - Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante atualizado de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
----	------------------	-------------------------	-----	-----------------------	---	--

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

67	235.135-8	28/08/2023 a 31/05/2025	40h	Mestrado em Educação em Mudança	Universidade de Helsinki / Finlândia	<p>DESFAVORÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none">- O documento apresentado como comprovante de matrícula não é válido, pois não está acompanhado de tradução juramentada (Edital nº 37, 2.1, “f”; 2.1.3).- Os documentos apresentados como declaração de modalidade presencial não são válidos, pois não é possível verificar sua procedência nem autenticidade. Além disso, devem ser acompanhados de tradução juramentada (Edital nº 37, 2.1, “g”; 2.1.3).- O documento apresentado como Regimento do curso não é válido, pois não é possível verificar sua procedência nem autenticidade (Edital nº 37, 2.1, “h”).- Os documentos apresentados como comprovantes de reconhecimento do curso não são válidos, pois não é possível verificar sua procedência nem autenticidade. Além disso, devem ser acompanhados de tradução juramentada (Edital nº 37, 2.1, “i”; 2.1.3).- Em caso de parecer favorável após a fase de recurso, deve apresentar comprovante atualizado de vínculo com a IES até 27/10/2023 (Edital nº 37, 11.6).
----	-----------	-------------------------	-----	---------------------------------	--------------------------------------	--

CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

1ª ETAPA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EAPE

	Matrícula	Período do ARE	Carga horária	Nível e nome do curso	IES/Cidade	Resultado preliminar
1	28.387-8	28/08/2023 a 31/08/2025	40h	Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 27/10/2023 (Edital nº 38, 11.6).
2	225.369-0	18/09/2023 a 30/06/2025	40h	Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	Universidade de Lisboa/ Portugal	FAVORÁVEL
3	226.657-1	28/08/2023 a 25/08/2025	40h	Mestrado Profissional em Saúde Coletiva	Universidade de Brasília	FAVORÁVEL A publicação da autorização está condicionada à apresentação do comprovante de matrícula até 27/10/2023 (Edital nº 38, 11.6).